



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E DO OUTRO A ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **ADAILTON RESENDE SOUSA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da C.I. 782.036 SSP/SE, CPF 737.905- e a **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, com sede na Rua Ministro Apolônio Sales, 81, andar térreo, Bairro Inácio Barbosa em Aracaju/SE, CEP 49.040-150, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.462/0001-63, Inscrição Estadual nº. 27.076.743-6, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON ARANHA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador CPF nº. 279.515- , doravante designada apenas **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

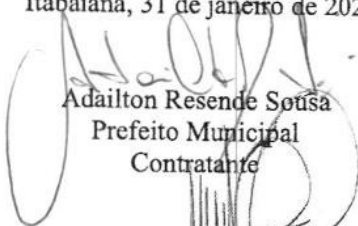
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, VALIDADE E PRORROGAÇÃO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses.


**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 31 de janeiro de 2023.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Wellington Aranha Junior  
Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

- I - Jackson Amparo dos Santos Júnior  
II - Helma Oliveira - OGT

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

